

**Ministério da Fazenda****BANCO CENTRAL DO BRASIL****ÁREA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E CIDADANIA  
COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA****PORTARIA Nº 14, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA (CONEF), no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 3º do Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010, e no art. 3º da Deliberação CONEF nº 9, de 18 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para integrar o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), responsável pelo acompanhamento da execução e pela fiscalização do Convênio firmado em 23 de novembro de 2016 entre o CONEF e a Associação de Educação Financeira do Brasil (AEF-Brasil):

I - Banco Central do Brasil (BCB):

Titular - Marcelo Junqueira Angulo

Suplente - João Evangelista de Sousa Filho

II - Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

Titular - Thiago Alonso Erthal Salinas

Suplente - Julio Cesar Dahbar

III - Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc):

Titular - Oliveira Alves Pereira Filho

Suplente - Walmir Montalvão

IV - Superintendência de Seguros Privados (Susep):

Titular - Daniele Kamliot Santos

Suplente - Katia Martins Antunes

V - Ministério da Fazenda:

Titular - Fabiana Feijó de Oliveira Baptistucci

Suplente - Lúcia Regina Lunière de Abreu Chagas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SANTOS BARBOSA